

<b>Processo nº</b>	PCA 10/00285356
<b>Unidade Gestora</b>	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE
<b>Interessado</b>	Sr. Carlito Merss - Prefeito Municipal de Joinville
<b>Responsável</b>	Sra. Maria Malvina Locks - Diretora Presidente da Unidade à época
<b>Assunto</b>	Prestação de Contas de Administrador referente ao exercício financeiro de 2009
<b>Relatório nº</b>	558/2011

## **1. Relatório**

Tratam os autos da Prestação de Contas Anuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, referente ao exercício de 2009, de responsabilidade da Sra. Maria Malvina Locks - Diretora Presidente da Unidade à época.

Em atenção ao art. 25 da Resolução TC nº 16/94, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE enviou a esta Corte de Contas o Balanço Anual daquele Instituto, do exercício financeiro de 2009, o qual foi analisado pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, que emitiu o Relatório nº 4.476/2011, sugerindo o julgamento regular destas contas anuais.

O Ministério Público de Contas manifestou-se por meio do Parecer nº 5961/2011, acompanhando o entendimento exarado pelo Órgão de Controle.

## **2. Voto**

Considerando o exame das presentes contas, conforme procedido pela Diretoria de Controle dos Municípios - DMU - e chancelado pela Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas, com fulcro no art. 224, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, **VOTO** no sentido de que o Egrégio Plenário adote a seguinte decisão:

**2.1** Julgar regulares, com fundamento no art. 18, I, c/c o art. 19 da Lei Complementar nº 202/2000, as contas anuais do exercício de 2009, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, dando quitação à Sra. Maria Malvina Locks - Diretora Presidente da Unidade à época, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

**2.2** Dar ciência deste Acórdão ao responsável Sra. Maria Malvina Locks - Diretora Presidente da Unidade à época e ao interessado, Sr. Carlito Merss - Prefeito Municipal de Joinville.

Florianópolis, 16 de novembro de 2011.

Conselheiro **Salomão Ribas Junior**

Relator